



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0041/2016

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei n. 12.027, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, para análise das emendas apresentadas pelos senhores vereadores.

De sua análise, observamos que ambas as emendas não trazem em seu conteúdo nenhuma informação pertinente a área financeira, não havendo portanto manifestação deste órgão técnico sobre os temas ali expostos.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 02 de junho de 2016.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos